



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 9/2008

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia vinte de Fevereiro de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – PROPOSTA – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES E ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – PROPOSTA – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

ATELIER DE TEMPOS LIVRES - PÁScoa 2008 - Deliberado aprovar.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ANDEBOL A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do Programa de Actividades do Projecto das Selecções Regionais do Algarve e do Projecto de Arbitragem do Algarve de Desenvolvimento Regional. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.000,00.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA XXI – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto promover a sensibilização musical das crianças até aos 2 anos de idade, com vista ao seu desenvolvimento sensorial, cognitivo e artístico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 250,00 por cada concerto, perfazendo o valor total de € 4.000,00.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O JORNAL “O OLHANENSE” - Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

específico do apoio destinado à promoção do órgão de comunicação social escrita, o Jornal Olhanense. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.000,00.

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – ESCOLA BÁSICA DOS 2.ºs E 3.ºs CICLOS JOÃO DA ROSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00, para fazer face às despesas inerentes ao Projecto Comemorativo do Bicentenário da Sublevação Olhanense contra as Tropas Napoleónicas.

BANDA FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 620,00, para fazer face às despesas com a aquisição de um trompete.

NÚCLEO SPORTINGUISTAS DO ALGARVE – MONCARAPACHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 2500,00, para fazer face às despesas com a aquisição de algum material eléctrico, torneiras e pavimentos, para a sede social.

ESCOLA E.B 2/3 PROFESSOR PAULA NOGUEIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio para fazer face às despesas com a alimentação dos 18 alunos e 3 professores que irão deslocar-se à Covilhã no próximo dia 1 de Março, para participarem na gravação de um CD, no âmbito do concurso Zéthoven.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 22 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE